



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

RECEBIDO POR:
DATA: 13/10/22 às 16h44
COPEL/PMB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PROVA DE
DEMONSTRAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de sistemas informatizados de Gestão Pública Integrada, software desenvolvido em tecnologia totalmente web com hospedagem em servidor na nuvem, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e Assistência Técnica dos sistemas informatizados de Gestão Pública Integrada.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Portaria nº 774/2022

(Conforme item 9.1.6.11 e 9.1.6.12 do Edital)

| Nome | Órgão | RG |
|--------------------------------------|------------------------------|-------------|
| Chaliny S. Matutino Amorim | Secretaria de Infraestrutura | 14320544-73 |
| Evaristo C. de Carvalho | Secretaria de Meio Ambiente | 09869850-82 |
| Lucélia Carneiro Barbosa | Secretaria de Meio Ambiente | 06856230-68 |
| Maurício Montanaro Queiroz Wanderley | Secretaria de Saúde | 11442708-98 |
| Igor Lima Guimarães Durães | Secretaria de Planejamento | 15446334-59 |

EMPRESA ARREMATANTE

| Razão Social | Nome do representante | Documento |
|--|----------------------------|------------|
| Sudoeste Informática e Consultoria EIRELI | Dijalma Sales | 123409012 |
| | Cláudio Luiz Reis Oliveira | 0478106106 |
| | Ciro Souza da Silva | 802803156 |
| | Jerônimo Soares Chaves | 1214558402 |

DA PROVA DE DEMONSTRAÇÃO

Os critérios para a realização da prova de demonstração estão relacionados no item 9.1.6 do edital, conforme transcrito abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

(...)

9.1.6 PROVA DE DEMONSTRAÇÃO DOS SISTEMAS

9.1.6.1 Encerrada a fase de habilitação, a empresa classificada em primeiro lugar será convocada pelo Pregoeiro, para, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, iniciar a Prova de Demonstração dos Sistemas;

9.1.6.2 A prova de demonstração dos sistemas terá duração aproximada de até 05 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado mediante fato superveniente devidamente justificado. Neste caso, a empresa deverá protocolar o pedido de prorrogação com a devida justificativa com, no mínimo, 01 (um) dia útil antes do encerramento do prazo, que será analisado pela Administração cabendo a esta decidir pela prorrogação ou não do prazo;

9.1.6.3 A prova visa averiguar de forma prática que os sistemas ofertados atendem aos requisitos especificados no Termo de Referência. Por esta razão, os itens serão demonstrados na mesma ordem em que se encontram dispostos as especificações técnicas;

9.1.6.4 A prova ocorrerá nas dependências da CONTRATANTE, em endereço a ser divulgado quando do ato de convocação;

9.1.6.5 A empresa proponente deverá trazer todos os equipamentos necessários e os módulos do software devidamente configurados, sendo responsabilidade do Município apenas a infraestrutura local;

9.1.6.6 Toda a infraestrutura de hardware e software necessária para demonstração do atendimento aos requisitos é de responsabilidade da Empresa Arrematante, assim como a massa de dados necessária para a demonstração;

9.1.6.7 Cabe à CONTRATANTE apenas a disponibilização do local para realização da PROVA DE CONCEITO;

9.1.6.8 Uma vez iniciada a prova é vedado à Empresa arrematante a instalação ou atualização de qualquer componente de hardware e software dedicados à prova;

9.1.6.9 O SOFTWARE instalado para realização da prova deverá ficar disponível até o encerramento da fase de julgamento;

9.1.6.10 Qualquer interessado poderá acompanhar a realização da prova de demonstração dos sistemas, sendo que, durante a prova somente poderão se manifestar a equipe da CONTRATANTE e a empresa arrematante. Os demais interessados poderão se manifestar por escrito durante a fase de recursos;

9.1.6.11 A prova será julgada por uma Comissão de Avaliação, criada especificamente para este fim, para que com base em conhecimentos tácitos adquiridos, conduzir e subsidiar as

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

decisões quanto ao aceite ou recusa dos sistemas demonstrados, para fins de conclusão do procedimento licitatório, devendo fundamentar os motivos da recusa, se houver;

9.1.6.12 A Comissão de Avaliação será formada por servidores da prefeitura de Barreiras, da área de informática, dos fiscais e do Setor que utilizará o sistema, conforme portaria a ser publicada.

9.1.6.13 Cada módulo será avaliado de forma objetiva conforme os itens descritos no Termo de Referência;

9.1.6.14 A PROPONENTE classificada em primeiro lugar fica obrigada a comprovar o atendimento de 100% (cem por cento) das características gerais, interatividade e segurança e a 90% (noventa por cento) das funcionalidades de cada módulo descritas dos sistemas licitados relacionadas no Termo de Referência. Atendidos os requisitos e alcançada a pontuação mínima, a CONTRATADA deverá promover as adequações necessárias para atender até o término da implantação, todas as funcionalidades descritas no Termo de Referência.

9.1.6.15 Após as demonstrações realizadas pela empresa proponente, a Comissão de Avaliação terá um prazo de até 02 (dois) dias úteis para emitir para um relatório de análise.

9.1.6.16 O SOFTWARE ofertado será considerado reprovado nas seguintes condições:

9.1.6.16.1 Não comparecimento para execução da prova na data e hora marcada;

9.1.6.16.2 O não atendimento do disposto do Termo de Referência durante a Prova de Demonstração dos Sistemas.

9.1.6.17 Será concedida uma única oportunidade de aplicação da Prova de Demonstração dos Sistemas por Licitante;

9.1.6.18 Na hipótese do não atendimento aos requisitos discriminados no presente Termo de Referência pela empresa proponente na demonstração do sistema, o Pregoeiro convocará a empresa licitante subsequente na ordem de classificação, para que, depois de habilitada, realize a respectiva demonstração do sistema, sendo avaliada nos mesmos moldes da empresa licitante anterior, e assim sucessivamente, até a apuração de um licitante que atenda a todas as exigências do Termo de Referência.

9.1.6.19 A empresa proponente só será julgada vencedora mediante aprovação na Prova de Demonstração dos Sistemas.

(...)

Do exposto, a Comissão de Avaliação julgou o resultado da prova de demonstração da seguinte forma:





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

REQUISITOS

Termo de Referência (Anexo I)

14. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADA DO OBJETO

| Item | Descrição | Atende |
|------|--|--------|
| 1 | Aplicativo Multiusuário. | Sim |
| 2 | Funcionar em ambientes operacionais Windows e Linux. | Sim |
| 3 | Ser desenvolvido em linguagem e interface gráfica padronizada web. | Sim |
| 4 | Prover efetivo controle de acesso ao aplicativo através do uso de senhas, criptografia e expiração de senhas e garantir mecanismos que impeçam o acesso de maneira automatizada. (robôs) | Não |
| 5 | Prover recurso de Grupo de Usuários em que seja possível gerenciar de forma única as permissões dos usuários a ele pertencente. | Sim |
| 6 | Prover controle de restrição de acesso às funções do aplicativo através do uso de senhas. | Sim |
| 7 | Prover recurso que permita a configuração, para grupos ou usuários. | Sim |
| 8 | Em telas de entrada de dados, permitir atribuir por usuário ou grupo permissão exclusiva para Gravar e/ou Excluir dados. | Sim |
| 9 | Manter histórico dos acessos por usuário e por função, registrando a data, hora e IP. | Sim |
| 10 | Manter log de auditoria sobre todos os acessos. | Sim |
| 11 | Permitir a visualização dos relatórios em tela, bem como possibilitar que sejam salvos em disco para posterior reimpressão, inclusive permitindo selecionar a impressão de intervalos de páginas e o número de cópias a serem impressas, além de também permitir a seleção da impressora de rede desejada. | Não |
| 12 | Emitir relatórios, bem como gerar arquivos, em formato PDF, TXT e CSV. | Não |
| 13 | Possuir ajuda On-line sensível ao contexto. | Sim |
| 14 | A consistência dos dados entrados deve ser efetuada campo a campo, no momento em que são informados. | Sim |
| 15 | Toda atualização de dados deve ser realizada de forma on-line. | Sim |
| 16 | Garantir a integridade referencial entre as diversas tabelas dos aplicativos. | Sim |
| 17 | Possibilitar que os aplicativos sejam acessados por usuários remotos, utilizando a internet como meio de acesso. | Sim |
| 18 | Permitir que os relatórios sejam gerados em formato PDF assinados digitalmente com certificados digitais. | Não |
| 19 | Todos os módulos deverão ser compatíveis com navegadores de dispositivos móveis e desktop o mínimo para os seguintes navegadores: Microsoft Internet Explorer, Google Chrome, Mozilla Firefox, Microsoft Edge, Safari; | Sim |
| 20 | Utilizar banco de dados relacional. O sistema deverá possuir integridade transacional nas operações efetuadas sobre a base de dados e a integridade referencial e de entidade deverão ser garantidas pelo sistema. | Sim |
| 21 | O sistema deverá possuir módulo de auditoria aos acessos de usuários em | Sim |

Av. Barão do Rio Branco, 149, Bairro Vila Rica – Barreiras/BA – CEP.: 47.813-010 Fone: (77) 3611-9100 / 3611-9106 Site: www.barreiras.ba.gov.br CNPJ nº 13.654.405/0001-95





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

| | | |
|----|--|-----|
| | todos os módulos instalados, especificando IP, hora, data e usuário. | |
| 22 | O sistema deverá possuir histórico (log) de todas as operações efetuadas por usuário (alterações, inclusões, exclusões) | Sim |
| 23 | Permitir a segregação de funções apoiada por uma solução de workflow (por exemplo: quem solicita não aprova). | Não |
| 24 | Deverá possuir integração nativa, vista a possibilitar a troca de informações com outros sistemas. | Sim |
| 25 | Uma única transação executada pelo usuário deve desencadear todas as ações a ela pertinentes, ou seja, processos totalmente integrados entre si em processamento on-line. | Sim |
| 26 | Garantir a integridade das informações. | Sim |
| 27 | Garantir o reaproveitamento das parametrizações efetuadas quando da implantação de novas versões. | Sim |
| 28 | Realizar gestão de tabelas de domínios de sistemas, operações e ações no cadastro único de Pessoas Físicas e Jurídicas, Logradouros, Bairros e Sistema de Endereçamento integrado ao CEP Nacional. | Sim |

14.1. INTERATIVIDADE

| | | |
|---|---|-----|
| 1 | Possuir ajuda (help) com palavras chaves que acessam outros itens de ajuda (help hipertexto). | Sim |
| 2 | Possuir ajuda (help) com conceitos gerais das funções. | Sim |
| 3 | Possuir ajuda (help) em arquivos no formato PDF (Formato Portátil de Documento). | Sim |
| 4 | Possuir ajuda (help) em arquivos no formato de vídeo dentro da própria aplicação. | Não |
| 5 | Permitir a extração de dados históricos para mídia externa, com vistas a minimizar os recursos utilizados pelo banco de dados (processamento, armazenamento). | Sim |

14.2. SEGURANÇA

| | | |
|---|--|-----------|
| 1 | Permitir registro e bloqueio de acesso para o caso de tentativas indevidas. | Sim |
| 2 | Possuir conformidade com padrão ICP-Brasil para emissão de certificados digitais. | Não |
| 3 | Possuir identificação única para cada usuário, por meio de logins e senhas individualizadas, de forma a permitir auditoria, controle de erros e de tentativas de invasão. | Sim |
| 4 | Possuir mecanismo de time out para logoff de usuários após determinado tempo de inatividade; | Sim |
| 5 | Possuir recursos de trilha de auditoria, com dados sobre os eventos referentes à autenticação de usuários e suas ações, de forma a manter registros das operações de atualização e das consultas a informações sigilosas permitindo o rastreamento de transações efetuadas, considerando "quem", "quando", "onde", "o quê" e tipo de alteração (inclusão, alteração, exclusão e consulta). | Sim |
| 6 | O SISTEMA deve disponibilizar rotina que permita ao Usuário recuperar | * Atendeu |

9/11/11
[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

| | | |
|--|---|--------------|
| | sua senha em caso de esquecimento por meio de seu endereço eletrônico (e-mail); | parcialmente |
|--|---|--------------|

SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

| Item | Descrição | Atende (Sim/Não) |
|------|--|------------------|
| 1 | Todos os módulos do sistema devem acessar e alimentar o mesmo Banco de Dados, e possuir o mesmo SGBD. | Sim |
| 2 | Possuir rotina que permita a configuração dos planos de contas contábil especificados por tipos de tributos. | Sim |
| 3 | Possuir rotina que permita configurar convênios bancários. | Sim |
| 4 | Permitir a inclusão do brasão e do logo do município nos documentos gerados. | Sim |
| 5 | Possuir rotina que permita configurar correção monetária por período de vigência. | Sim |
| 6 | Possuir rotina que permita a configuração multas e juros por período de vigência. | Sim |
| 7 | Permitir o relacionamento entre as contas e sub-contas contábil cadastradas com as receitas tributárias. | Sim |
| 8 | Permitir a emissão todas os Documentos de Arrecadação Municipal com QRCode do PIX, facilitando assim o pagamentos dos tributos pelos contribuintes, independente do banco arrecadador. | Não |
| 9 | Integração com o API Consulta CPF do SERPRO, para acesso a informações atualizadas do cadastro de pessoas físicas. | Não |
| 10 | Integração com o API Consulta CNPJ do SERPRO, para acesso a informações atualizadas do cadastro de pessoas jurídicas, obtendo as informações de endereço, situação cadastral, atividade econômica, natureza jurídica, telefone. | Não |
| 11 | Acessar o sistema com certificado digital; | Não |
| 12 | Permitir ações nos Grid do sistema tais como: ocultar pelos próprios usuários do sistema determinadas colunas, mudar a posição das colunas bem como a ordenação das colunas, impressão dos dados selecionados, exportar dados para .csv ou .xls; | Sim |
| 13 | Possuir cadastro único de Contribuintes, que atendam a todos os módulos do sistema. | Sim |
| 14 | Possuir integração com a Central Nacional de Protesto via Webservices, onde possa enviar os títulos para protesto e a consulta do estado que se encontra o título. | Sim |
| 15 | Permitir a parametrização da planta genérica de valores para o cálculo do IPTU. | Sim |
| 16 | Permitir a avaliação do valor venal individualizada da unidade imobiliária, quando oriunda de avaliação especial. | Sim |
| 17 | Possuir rotina de parametrização do recadastramento on-line de imóveis. | Não |
| 18 | Permitir a parametrização do cadastro dos imóveis, com atributos próprios previstos na legislação, tais como área de terreno e de | Sim |

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

| | | |
|----|---|-----------------------|
| | construção, testada, localização, características topográficas e de conformação, características construtivas, elementos de construção, equipamentos especiais, localização, destinação, fatores de correção de terreno e de construção, padrão construtivo, status da inscrição. | |
| 19 | Possuir rotina que permita a configuração das atividades do município, a partir do código CNAE. | Sim |
| 20 | Permitir a parametrização do cadastro da base territorial municipal (por exemplo: logradouros, faixas de logradouros, quadras, face de quadra) e das suas agregações (por exemplo: bairros e setor fiscal) | Sim |
| 21 | Permitir a parametrização da mensagem de orientação sobre o recadastramento, sendo que essa mensagem possa ser apresentada em diferentes telas de acesso do contribuinte, ou no portal de serviços. | Não |
| 22 | Permitir a parametrização da planta genérica de valores do cálculo (valores de construção, por metro quadrado construído, valor do metro quadrado de terreno, fatores de correção e outros) | Sim |
| 23 | Permitir a parametrização da data de vencimento das parcelas, do número de parcelas. | Sim |
| 24 | Permitir a parametrização do parcelamento: dos valores de entrada, valor mínimo das parcelas, quantidades máximas e mínimas de parcelas. | Sim |
| 25 | Permitir a parametrização para geração e emissão de correspondências e notificações via sistema, com permissão para parametrização do título e do conteúdo, bem como permitir o uso das seguintes informações mínimas: Identificação do usuário que assinará a carta, nome do contribuinte, CNPJ ou CPF do contribuinte, endereço do contribuinte, número do documento e nome do município. | *Atendeu parcialmente |
| 26 | Permitir a parametrização do percentual do desconto a ser aplicado sobre o valor do IPTU para abatimento dos créditos gerados. | *Atendeu parcialmente |
| 27 | Permitir a parametrização do texto das Certidões. | *Atendeu parcialmente |
| 28 | Permitir a parametrização dos cálculos de atualização (encargos) dos valores inscritos em dívida ativa dos contribuintes para pagamento, contendo as seguintes informações mínimas: exercício, tipo de lançamento, tipo de Encargo (multas, juros, honorários advocatícios, custas processuais), tipo de fase (normal, inscrito em dívida, em execução), aplicação do encargo (imediato, virada do mês, fração do mês, mês após 30 dias, data específica, taxa diária), base para cálculo do encargo (lançado + encargos, somente lançados, somente encargos) | *Atendeu parcialmente |
| 29 | Permitir a parametrização de encargos processuais, honorários advocatícios, custas cartoriais, judiciais. para a emissão de DAM e/ou boleto para pagamento de débitos inscritos em dívida ativa. | *Atendeu parcialmente |
| 30 | Permitir a parametrização de unidades fiscais de referência em campos monetários, com indexação com índices como IPCA, IPCA-E, SELIC e outros de acordo com o código municipal. | *Atendeu parcialmente |
| 31 | Permitir a parametrização para emissão de certidão negativa de débito, após verificação da situação fiscal regular em todos os cadastrados municipais em que o contribuinte tenha inscrição; | *Atendeu parcialmente |
| 32 | Permitir a parametrização do parcelamento de débitos, com descontos, e percentuais de redução dos juros e da multa de mora. | *Atendeu parcialmente |

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Barreiras' and a date '20/11/2017']



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

| | | |
|----|--|-----------------------|
| 33 | Permitir a configuração do tipo de cadastro, bem como grupo das taxas que irão receber as informações referente a importação REGIN; | *Atendeu parcialmente |
| 34 | Permitir a parametrização do layout da geração dos documentos fiscais: certidões de regularidade, alvarás, intimações, cartas de cobrança, intimações, auto de infração, notificações de débito, termo e certidões da dívida ativa, petições; | *Atendeu parcialmente |
| 35 | Permitir a parametrização pelo Município dos materiais e serviços que poderão ser cadastrados como dedutíveis; | *Atendeu parcialmente |
| 36 | Permitir o cadastro de mais de um banco (instituições financeiras) nos quais os contribuintes poderão efetuar o pagamento dos tributos e taxas, bem como informar os dados bancários da Prefeitura. | *Atendeu parcialmente |
| 37 | Permitir o cadastro de mais de um banco (instituições financeiras) para o recebimento de tributos de acordo com o tributo desejado, como por exemplo um banco ou conta para o Meio Ambiente outro para Vigilância Sanitária. | *Atendeu parcialmente |
| 38 | Permitir o registro do código, nome oficial dos logradouros onde estão localizadas as unidades imobiliárias cadastradas. | *Atendeu parcialmente |
| 39 | Possuir controle das denominações e benfeitorias cadastradas de maneira uniforme, identificar a segmentação dos logradouros e faces de quadra, facilitando a consulta nos cadastros imobiliário e mobiliário e composição da planta de valores (IPTU). | *Atendeu parcialmente |
| 40 | Permitir a inclusão e alteração de informações do cadastro imobiliário e a seleção do tipo de imóvel a ser incluído. | *Atendeu parcialmente |
| 41 | Permitir o cadastro detalhado e específico para controle de terrenos e loteamentos da cidade. | *Atendeu parcialmente |
| 42 | Permitir a manutenção das informações dos exercícios anteriores dos dados referentes ao Imóvel e das melhorias do Imóvel. | *Atendeu parcialmente |
| 43 | Permitir o cadastro dos itens de infraestrutura que um loteamento pode possuir, como saneamento básico, rede elétrica entre outros do gênero. | *Atendeu parcialmente |
| 44 | Permitir o cadastro da Planta Genérica de Valores, para cálculo de impostos como IPTU. | *Atendeu parcialmente |
| 45 | Permitir o cadastro as faces da quadra que pertencem a determinado setor para controle administrativo de regiões. | *Atendeu parcialmente |
| 46 | Permitir o cadastro dos dados dos Imóveis sujeitos à cobrança dos tributos imobiliários (IPTU, ITBI, Taxas de Serviços Públicos, Contribuição de Melhoria) para os cálculos necessários. | *Atendeu parcialmente |
| 47 | Permitir o cadastro das características do imóvel, com as seguintes informações mínimas: acabamento interno e externo, calçada, tipo de terreno e edificação, cobertura, condomínio, edificação do terreno, elevador, estrutura para práticas esportivas, esquadrias, estruturas da edificação, fator de tombamento, forro, índices imobiliários, influência de esquina, instalações elétricas e sanitárias, estrutura de lazer, muro, obsolescência, revestimento de parede da cozinha, piscina, piso, situação do terreno, tipo de coleta de lixo, tipo de edificação, tipo de parede, tipo de patrimônio e tipo de uso do imóvel. | *Atendeu parcialmente |
| 48 | Permitir a consulta das informações dos cadastros, com as seguintes informações mínimas: segmentos/face de logradouros, logradouros por | *Atendeu parcialmente |



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

| | | |
|----|--|-----------------------|
| | bairros, relação de logradouros por código e nome, relação de logradouros/segmentos, inscrições por logradouro, rol de cep, loteamentos por bairro, relação de loteamentos, face de quadra por logradouro, rol de faces da quadra. | |
| 49 | Possuir consulta dos imóveis em débito, com as seguintes informações mínimas: bairro, distrito, logradouro, categoria de uso. | Não |
| 50 | Permitir o cadastro da unidade imobiliária e do terreno, identificada por setor, quadra, lote e unidade que compõe a inscrição imobiliária. | *Atendeu parcialmente |
| 51 | Possuir consulta da relação de alvarás, de obra, emitidos, ligados a cada imóvel. | *Atendeu parcialmente |
| 52 | Possuir cadastros para condomínios sejam eles abertos, fechados, horizontais ou verticais e edifícios. | *Atendeu parcialmente |
| 53 | Permitir que seja atribuído preço por metro quadrado de construção para cada ano e de acordo com o tipo de construção, mantendo se histórico desse cadastro. | *Atendeu parcialmente |
| 54 | Permitir a configuração de todos os dados (datas, vencimento de parcelas, tipo de moeda, se as parcelas serão cobradas após o vencimento, valor de desconto, valor mínimo cobrado por parcela) do imóvel. | *Atendeu parcialmente |
| 55 | Possuir rotina para incluir no cadastro imobiliário todas coordenadas geográficas para integração com Sistemas de Georreferenciamento. | *Atendeu parcialmente |
| 56 | 56. Permitir a consulta e impressão do BIC (Boletim de Informação Cadastral) atual ou retroativa do Imóvel. | *Atendeu parcialmente |
| 57 | 57. Possuir rotina para registrar no cadastro imobiliário, a inscrição empresarial, no momento da sua geração, os imóveis que estão sendo utilizados como estabelecimento sede da atividade; | *Atendeu parcialmente |
| 58 | 58. Permitir o cadastro da base territorial municipal (por exemplo: logradouros, faixas de logradouros, quadras, face de quadra) e das suas agregações (por exemplo: bairros e setor fiscal. Permitir o cadastro dos imóveis, com atributos próprios previstos na legislação, tais como área de terreno e de construção, testada, localização, características topográficas e de conformação, características construtivas, elementos de construção, equipamentos especiais, localização, destinação, fatores de correção de terreno e de construção, padrão construtivo, status da inscrição. | *Atendeu parcialmente |
| 59 | Permitir o cadastro das isenções e imunidades, registrando a data e o motivo. | *Atendeu parcialmente |
| 60 | Possuir rotina que informe as alterações sofridas pelo cadastro imobiliário, registrando a data, o responsável pelas alterações, mantendo no histórico o valor anterior e o valor alterado. | *Atendeu parcialmente |
| 61 | Possuir rotina de recadastramento on-line de imóveis. | Não |
| 62 | Permitir que sejam definidos os dados de contato que deverão ser preenchidos, tais como: endereço de correspondência, telefones, fax e e mail. | *Atendeu parcialmente |
| 63 | Possuir rotina de mensagem de orientação sobre o recadastramento, sendo que essa mensagem deverá ser apresentada na tela de recadastramento e também impressa no protocolo. | *Atendeu parcialmente |
| 64 | Permitir a visualização dos dados e documentos enviados pelos contribuintes, para validação da fiscalização. | *Atendeu parcialmente |



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

| | | |
|----|--|-----------------------|
| 65 | Permitir o download dos documentos anexados pelo contribuinte no preenchimento do cadastramento. | *Atendeu parcialmente |
| 66 | Permitir a impressão do protocolo de cadastramento. | Não |
| 67 | Possuir rotina de cadastro que possua no mínimo: cadastro da atividade, serviços, histórico, quadro societário, situação tributável, anexação das imagens dos documentos constitutivos do contribuinte, com o cadastro manual dos dados dos contribuintes: CPF/CNPJ, Nome ou Razão Social, nome fantasia, inscrição municipal, inscrição estadual, inscrição imobiliária, data de abertura, número do processo de abertura, status do cadastro, endereço, telefone, e mails, estado cadastral, registro do contador responsável, e registro das atividades econômicas através do Código Nacional de Atividade Econômica- CNAE. | *Atendeu parcialmente |
| 68 | Possuir rotina de Cadastro de Contribuintes domiciliados no município, que possibilite o cadastro da atividade, serviço, histórico, quadro societário, situação tributável, com o cadastro dos dados dos contribuintes: CPF/CNPJ, Nome ou Razão Social, nome fantasia, inscrição municipal, inscrição estadual, inscrição imobiliária, data de abertura, número do processo de abertura, status do cadastro, endereço, telefone, e mails, que possa ser realizado de forma automática a partir da importação dos arquivos importados da Junta Comercial através do aplicativo Regin. | *Atendeu parcialmente |
| 69 | Possuir rotina de Cadastro de Contribuintes Eventuais (não domiciliados no município), onde se realize o cadastro dos dados dos contribuintes: CPF/CNPJ, Nome ou Razão Social, nome fantasia, inscrição municipal, inscrição estadual, endereço, telefone, e mails. | *Atendeu parcialmente |
| 70 | Permitir a criação do Cadastro de Contribuintes da Vigilância Sanitária, e transportes, a partir do registro manual ou com a importação dos dados do cadastro de atividades: CPF/CNPJ, Nome ou Razão Social, nome fantasia, atividade, serviço, quadro societário, inscrição estadual, inscrição imobiliária, data de abertura, número do processo de abertura, status do cadastro, registro das atividades econômicas através do Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE. | *Atendeu parcialmente |
| 71 | Possibilitar o registro dos dados de Classificação fiscal do contribuinte: Grupo fiscal, atividade, alíquota principal, regime de recolhimento, natureza econômica, datas de início e fim da atividade. | *Atendeu parcialmente |
| 72 | Possibilitar o registro dos dados das pessoas autorizadas: permite informar a relação de pessoas autorizadas, apresentando as informações de CPF, nome, cargos, status, data início e data fim. | *Atendeu parcialmente |
| 73 | Permite informar se o cadastro é de contribuinte nomeado como substituto tributário e a data de nomeação. | *Atendeu parcialmente |
| 74 | Possuir cadastro com os dados relacionados à adesão ao simples nacional: permitir marcar o cadastro como optante do simples, podendo informar as vigências iniciais e finais de adesão. | *Atendeu parcialmente |
| 75 | Permitir o registro de outros dados: Benefícios do contribuinte, observações gerais, histórico de alterações do status do cadastro. | *Atendeu parcialmente |
| 76 | Permitir o registro Dados do: Endereço de atividade do contribuinte e Endereço de correspondência, telefone, fax, e-mail. | *Atendeu parcialmente |
| 77 | Possuir rotina de geração da inscrição municipal de forma automática, a | Não |

10



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

| | | |
|--|--|--|
| | partir da exportação dos dados do REGIM, com alimentação dos campos: atividade, serviços, histórico, quadro societário, engenhos publicitários, situação tributável, | |
|--|--|--|

DA ANÁLISE

No início da Prova de Demonstração do dia 07 de outubro de 2022, foi identificado pela Comissão que o sistema estava operando em ambiente **NÃO SEGURO**. Questionada, a proponente interrompeu a apresentação às 10h50min para realização de uma mudança para o ambiente **SEGURO**. Como relatado em Ata (fl.02) até às 12h os representantes da empresa SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI não tinham conseguido realizar tal alteração, instante em que foi suspensa a apresentação para almoço.

Ocorre que essa alteração está em desacordo com o disposto nas regras para a realização da PROVA DE DEMONSTRAÇÃO DOS SISTEMAS previstas nos subitens 9.1.6.5, 9.1.6.6 e 9.1.6.8 do Edital:

9.1.6.5 A empresa proponente deverá trazer todos os equipamentos necessários e os módulos do software devidamente configurados, sendo responsabilidade do Município apenas a infraestrutura local;

9.1.6.6 Toda a infraestrutura de hardware e software necessária para demonstração do atendimento aos requisitos é de responsabilidade da Empresa Arrematante, assim como a massa de dados necessária para a demonstração;

9.1.6.8 Uma vez iniciada a prova é vedado à Empresa arrematante a instalação ou atualização de qualquer componente de hardware e software dedicados à prova;

No reinício da Prova de Demonstração ocorrido às 14h com o sistema agora operando em ambiente **SEGURO**, deu-se o seguimento da apresentação e a comissão avaliou da seguinte forma o atendimento dos requisitos:

- Item 14 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADA DO OBJETO, **não atende** aos requisitos descritos nos subitens 4, 11, 12, 18 e 23;
- Item 14.1 – INTERATIVIDADE, **não atende** ao requisito descrito no subitem 4;
- Item 14.2 – SEGURANÇA, **não atende** ao requisito descrito no subitem 2; e
- Item SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, **não atende** aos requisitos descritos nos subitens 8, 9, 10, 11, 17 e 21. A proponente **atendeu parcialmente** ao requisito descrito no subitem 25, uma vez que possui a ferramenta, mas não demonstrou a funcionalidade.

11



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Reza o item 9.1.6.14 do edital a obrigatoriedade do atendimento de 100% (cem por cento) das características gerais, interatividade e segurança, o que não ocorreu para o subitem 4 do Item 14.1 e subitem 2 do Item 14.2 demonstrados no primeiro dia.

No segundo dia de demonstração, 10 de outubro de 2022, a comissão avaliou da seguinte forma o atendimento dos requisitos:

- Item SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, **atendeu parcialmente** aos requisitos descritos nos subitens 26 a 48, 50 a 60, 62 a 65 e 67 a 76, uma vez que a demonstração ocorreu em ambiente **NÃO SEGURO**. A proponente **não atendeu** aos requisitos descritos nos subitens 49, 61, 66 e 77.

Nesse segundo dia, conforme registrado em ata, assinada por todos os presentes na prova de demonstração, os representantes da proponente SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI informaram que a demonstração ocorreria com o sistema operando em ambiente **NÃO SEGURO**.

Questionados pela Comissão de Avaliação quanto à obrigatoriedade da operação em ambiente tecnológico **SEGURO** a proponente reiterou que prosseguiria em ambiente **NÃO SEGURO**, mesmo divergindo do disposto no tópico CARACTERIZAÇÃO GERAL DO SISTEMA, item AMBIENTE TECNOLÓGICO, subitem 6.1.1 do Termo de Referência, combinado com o subitem 9.1.6.14 do Edital:

6.1.1. O sistema ofertado deverá operar em ambiente seguro, e ser totalmente web com hospedagem em servidor na nuvem e compatível com os principais navegadores de internet parametrizável, com funcionalidades que atendam às necessidades do Município e dos contribuintes. (grifo nosso)

9.1.6.14 A PROPONENTE classificada em primeiro lugar fica obrigada a comprovar o atendimento de 100% (cem por cento) das características gerais, interatividade e segurança e a 90% (noventa por cento) das funcionalidades de cada módulo descritas dos sistemas licitados relacionadas no Termo de Referência. Atendidos os requisitos e alcançada a pontuação mínima, a CONTRATADA deverá promover as adequações necessárias para atender até o término da implantação, todas as funcionalidades descritas no Termo de Referência.

Decorrida a demonstração durante toda a manhã do dia 10 de outubro de 2022 em ambiente **NÃO SEGURO**, a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO se reuniu e concluiu pelo encerramento da Prova de Demonstração uma vez que a operação do sistema nesse ambiente divergia literalmente das especificações do Termo de Referência conforme dispositivos já mencionados.

A vista da Demonstração da Prova de Conceito com base no regulamento desta que reza: "A prova visa averiguar de forma prática que os sistemas ofertados atendem aos requisitos especificados no Termo de Referência,..." e ainda que "A PROPONENTE classificada em

12



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

primeiro lugar fica obrigada a comprovar o atendimento de 100% (cem por cento) das características gerais, interatividade e segurança e a 90% (noventa por cento) das funcionalidades de cada módulo descritas dos sistemas licitados relacionadas no Termo de Referência...” essa Comissão de Avaliação reprovou a arrematante SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI.



Chaliny S. Matutino Amorim

RG: 1432054473



Evaristo C. de Carvalho

RG: 0986985082



Lucélia Carneiro Barbosa

RG: 685623068



Maurício Montanaro Queiroz Wanderley

RG: 1144270898



Igor Lima Oliveira Durões.

RG: 1544633459